PORTARIA N.º 2.365, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Declara estável o servidor Rafael Martins de Sousa no cargo de Agente de Vigilância I e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal e Seção VIII da Lei Complementar n.º 3 de 16 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor Rafael Martins de Sousa no cargo efetivo de Agente de Vigilância I, em razão da aprovação no estágio probatório, bem como ratificar o ato de sua nomeação decorrente da Portaria n.º 1.976, de 25 de outubro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de novembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral